



AUTORIZAÇÃO DE VENDA PARA IMOBILIARIAS PARCEIRAS



Priscila Fernandes Galizes, gerente de vendas da **GM+ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, responsável pela venda dos imóveis construídos pela **SÓLIDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, autoriza a venda dos mesmos, sem exclusividade, conforme tabelas atualizadas mensalmente. Fica estabelecido em 5% o percentual da comissão de venda, de apartamentos em construção ou pronto, sendo: 4% da imobiliária parceira e 1% para GM+ Investimentos imobiliários - este valor deverá ser pago conforme negociação com o cliente. O percentual da comissão de apartamento na planta é 5% do valor de custo de construção da obra sendo 1% para GM + empreendimentos imobiliários e 4% para imobiliária parceira.

Para intermediação de lotes o comissionamento é fixado em 5% sendo 2,5% para imobiliária parceira e 2,5% para a GM + Investimentos imobiliários.

Autorização válida por 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser rescindida por escrito por ambas as partes, sem aviso prévio, e renovada automaticamente não havendo notificação.

Imobiliária:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome Gerente/Diretor: _____

E-mail Gerente/Diretor: _____

Captador: _____

E-mail Captador: _____

Telefone: _____

Representante Imobiliária

Priscila Fernandes Galizes